

LEI MUNICIPAL Nº 1.240/2022

**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica denominada Rua Euzebio Fernandes de Souza, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-053 a qual se inicia na Rua José Budel e termina em propriedade particular, com extensão de 112,00 metros na localidade Samambaia.

Art. 2º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 26 de maio de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

[Download do documento](#)